

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a instalação de iluminação pública e a revitalização da praça localizada na Rua Sagres, altura do nº 15, na Vila Luzita, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a instalação de iluminação pública e a revitalização da praça localizada na Rua Sagres, altura do nº 15, na Vila Luzita, neste município de Santo André.

JUSTIFICAMOS, pois a referida praça não possui postes de iluminação pública, o que impossibilita sua utilização no período noturno, gerando sensação de insegurança aos moradores e frequentadores do local.

A ausência de iluminação adequada compromete a função social do espaço público, que deveria servir como área de lazer, convivência e prática de atividades recreativas para crianças, jovens, adultos e idosos da região. Além disso, a falta de iluminação pode favorecer a ocorrência de situações indesejadas, afastando as famílias do convívio comunitário.

Da mesma forma, faz-se necessária a revitalização da praça, com a devida manutenção e melhorias em sua estrutura, a fim de proporcionar ambiente mais seguro, organizado e adequado à população.

Diante disso, a adoção das providências solicitadas é medida essencial para garantir segurança, qualidade de vida e valorização do espaço público na Vila Luzita.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de março 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador

